



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.190 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008, no Artigo 21;

RESOLVE:

*Art. 1º. Promover mudança de nível salarial, sendo do nível I para o nível V, para a Servidora Pública Municipal, **BRUNA CASAGRANDE**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

*Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **1º** de outubro de 2019.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **23 de outubro de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
